**REGULAMENTO DE VOLEIBOL MISTO 2022**

**CAPÍTULO I – DO OBJETO**

**Artigo 1º** – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o Campeonato Municipal de Voleibol Misto da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, que contará com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Centro da Juventude e CME.

**Artigo 2º** – O Campeonato Municipal de Voleibol Misto visa desenvolver a prática da modalidade e promover a integração entre os atletas e Incentivar a prática de atividades físicas, elementos importantes para o bem estar físico e mental;

**CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO**

**Artigo 3º** – O Campeonato de Voleibol Misto é uma modalidade do Campeonato Municipal 2022.

**Artigo 4º** – A Organização e a execução do Campeonato são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e CME.

**Artigo 5º –** Os jogos acontecerão no Ginásio Municipal Soldado Marcelo Kreusch, durante o campeonato Municipal 2022, com jogos as sextas e sábados, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da organização.

**Artigo 6º – As inscrições poderão ser efetuadas do dia 07 de abril ao dia 25 de abril.**

**Artigo 7º** – **As inscrições estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Prefeitura Municipal).**

.

**Artigo 8º – A Idade mínima para participação do Campeonato de Vôlei Misto é de 16 anos (completados até o dia 31 de dezembro do corrente ano e com autorização dos pais, em caso de menor). Cada equipe poderá relacionar até 12 (doze) atletas, sendo que dois poderão ser estrangeiros (morar em outra cidade), um Técnico, um dirigente e um massagista na ficha de inscrição. As equipes deverão ser compostas, no mínimo, por três componentes do sexo feminino e três masculinos, sendo que deve ser mantida a mesma proporção de atletas em quadra durante o jogo, ou seja, 3 homens e 3 mulheres.**

**Poderão participar do Campeonato moradores da cidade (a pelo menos 6 meses anteriores a data de inicio do campeonato, exceto os dois estrangeiros) e/ou eleitores (com comprovante de votação na última eleição na cidade de Leoberto Leal) com exceção os títulos novos, trabalhar no município com carteira assinada ou contrato no mínimo 06 meses (com firma reconhecida em caso de contrato.**

**Artigo 9º** – **Ao assinar a ficha e proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que seus atletas se encontram em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.**

**PARÁGRAFO ÚNICO: *O atleta inscrito por duas equipes será validado somente a inscrição com sua assinatura, se caso o atleta assinar em mais de uma equipe (da mesma categoria) ele será automaticamente eliminada.***

**CAPÍTULO IV - DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Artigo 10 –** A data do congresso será divulgada pela organização e deverá contar com a participação de **APENAS UM MEMBRO** por equipe.

**Artigo 11 –** O Congresso Técnico será dirigido pela Comissão Organizadora, juntamente com a CME.

**Artigo 12 –** O campeonato de Voleibol Misto será realizado durante o Campeonato Municipal de Futsal 2022 – Taça Dionísio Reis de Oliveira, com jogos as sextas e sábados, em caso de mudança, será marcada uma nova data a ser definida pela comissão Organizadora.

**Artigo 13 -** O local dos jogos será o Ginásio Municipal de Esportes Soldado Marcelo Kreusch, localizado no Centro da Cidade de Leoberto Leal.

**Artigo 14** - **A arbitragem será de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora e aplicará as regras básicas vigentes no voleibol de quadra.**

**Artigo 16 -** Os horários dos jogos serão definidos pela organização e avisados com devida antecedência.

**Artigo 17** - Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivos alheios aos interessados e/ou força maior, será discutida pela Comissão Organizadora. Não serão aceitas solicitações por parte das equipes para transferências de jogos marcados.

**Artigo 18 -** A súmula somente será assinada pelo capitão da equipe.

**Artigo 19** - **Os atletas e membros da Comissão Técnica deverão ser relacionados em súmula antes do início da partida e, após o início do jogo, não serão aceitas inclusões de atletas a não serem aqueles que, chegando após o início do jogo, já estejam relacionados na súmula.**

**Artigo 20 -** A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

a) Vitória - 03 (três) pontos;

b) Derrota - 01 (um) ponto;

c) WO - 00 (zero) ponto;

**Artigo 21 - Número de sets na partida: Melhor de 3 sets vencedores de 25 pontos cada com diferença de dois pontos. No caso de empate o 3º set será jogado até 15 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set.**

**CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS**

**Artigo 22º -** Os participantes serão obrigados a respeitar os princípios e normas disciplinares, sendo punidos com rigor aqueles que cometerem infrações previstas e enumeradas neste regulamento.

**Artigo 23º - A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente será punida com a eliminação do atleta do Campeonato e perda de pontos das partidas em que o atleta estava em quadra.**

**Artigo 24º -** Será aplicado WO à equipe que não se apresentar no local da disputa (com pelo menos 6 atletas) depois de esgotados os **15 (quinze) minutos** de tolerância, obedecendo ao horário determinado do jogo.

**Artigo 25º -** Em caso de WO, será marcado 2 x 0 (dois sets a zero) contra a equipe desistente e os 3 pontos da partida irão para a equipe adversária.

**Artigo 26º** - Perderá todos os pontos a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

**Artigo 27º** - **Agressão a atletas, ao árbitro, a seus auxiliares ou membros da Comissão Organizadora, será punida com a expulsão de toda a equipe do Campeonato.**

**Artigo 28º** - O atleta poderá ser penalizado durante os jogos com os devidos cartões na regra do voleibol: No caso de expulsão será automaticamente suspenso do próximo jogo.

**Artigo 29º -** O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada time, independente da comunicação oficial. A participação indevida implica em perda de pontos da partida.

**Artigo 30º -** Para critérios de desempate, serão aplicados pontos para apuração na seguinte ordem:

***a) Sets nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos, classificando-se o maior coeficiente);***

***b) Pontos nos jogos entre as equipes empatadas (divisão dos pontos marcados pelos pontos sofridos, classificando-se o maior coeficiente);***

***c) Sets em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos sets pró pelos sets contra, classificando-se o maior coeficiente);***

***d) Pontos em todos os jogos do grupo na fase (divisão dos pontos pró pelos pontos contra, classificando-se o maior coeficiente);***

***f) Sorteio.***

**CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 31º** - A premiação do Campeonato na categoria de Vôlei misto será:

***1° Lugar - R$ 800,00***

***2° Lugar - R$ 500,00***

***3° Lugar - R$ 400,00***

***4° Lugar - R$250,00***

**CAPÍTULO VIII - DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Artigo 32º– A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico, e será de acordo com o número de inscrições (que deverá ser de no mínimo 4 equipes para realização do Campeonato).**

**CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 33º** – As equipes deverão apresentar–se uniformizadas.

**Artigo 34º -** Por se tratar de uma competição mista, na hora do jogo deverá estar presente em quadra, no mínimo 3 pessoas do sexo oposto (Ex.: 3 homens e 3 mulheres).

**Artigo 35º –** Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

**Artigo 36º –** **Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para os jogos, conforme início que será definido no congresso técnico.**

**CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 38º*- Os órgãos promotores e executores do Campeonato não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com jogadores, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.***

**Art.39° - A valor de inscrição para o Voleibol Misto é de R$ 50,00.**

**PARÁGRAFO ÚNICO: *O valor da inscrição deverá ser pago até o Congresso Técnico.***

**Artigo 40º** - Caberá a Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes participantes do Campeonato Municipal de 2022 renunciam de livre e espontaneamente e de forma expressa, ao direito de recorrer à justiça comum, submetendo-se a este regulamento e as decisões da Comissão Organizadora.**